

A DIRETORIA DE COMPRAS PUBLICAS COMUNICA PARA CONHECIMENTO
DAS EMPRESAS INTERESSADAS, O ADENDO AO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2022
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS – Nº 21/2022

OBJETO DO EDITAL: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA MUNICIPAL, BEM COMO PARA ATENDER AO CONVÊNIO Nº 01/2022 COM A POLÍCIA MILITAR, 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 136/2020 COM A POLÍCIA CIVIL E CONVÊNIO Nº 005/2021 BPM MAMB COM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS/ 7ª CIA PM MAMB,

1 – DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

- Na minuta do contrato anexo 02 do edital, pagina 32, no item 7.DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, onde se lê:

7.DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a execução/entrega deles estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

7.2. Se a qualidade dos serviços/materiais não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, estes deverão ser refeitos, no prazo máximo informado no termo de referência, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis na Cláusula 10.

7.3. Cada execução deverá ser efetuada mediante Autorização de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail, devendo nela constar: a data, o valor, a quantidade pretendida, o local, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.4. Os serviços deverão ser acompanhados da nota-fiscal, conforme o caso.

7.5. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Autorização de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.6. A cópia da Autorização de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

leia-se

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

7.1. Os veículos serão abastecidos diretamente nas bombas de abastecimento situadas no estabelecimento do fornecedor contratado, de acordo com as necessidades das secretarias municipais, a partir de Autorizações de Abastecimento emitidas pelas mesmas.

7.2. Os combustíveis objetos desta ata deverão atender às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, conforme legislação em vigor.

7.3. A contratada deverá disponibilizar o abastecimento de segunda a domingo.

7.4. As bombas de abastecimento deverão estar localizadas no Município de Formiga/MG, uma vez que o abastecimento fora desta cidade acarretará em um maior consumo de combustível para deslocamento até o local de abastecimento, onerando a Administração, além de desgaste dos veículos, perda de tempo, risco de acidentes, etc.

7.5. Os objetos desta ata serão solicitados mediante Nota de Empenho, a ser enviada por correspondência eletrônica (e-mail), sendo obrigatória a confirmação de recebimento pela empresa.

7.6. O abastecimento dos veículos pertencentes à frota do município se dará por meio de Autorização de Abastecimento, emitida em uma única via, na qual constará a assinatura do responsável pela autorização de abastecimento.

7.7. O cupom fiscal de abastecimento, ou outro documento hábil que venha a substituí-lo, deverá ter, mecanicamente impressa, a identificação:

- Da data de abastecimento do veículo;
- Da placa do veículo;
- Do motorista/abastecedor, pelo nome e/ou CPF;
- Da quantidade de litros e tipo de combustível abastecido;
- Dos valores totais e por litro de combustível abastecido;
- Do hodômetro do veículo no momento de seu abastecimento;
- De outros dados que sejam oportunamente necessários e comunicados.

7.8. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos e na proposta, devendo ser substituído imediatamente, a contar da data da notificação a contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9. O abastecimento será conforme a necessidade da secretaria requisitante.

7.10. Seguem os contatos das secretarias:

- Secretaria de Cultura: (37) 3329-1827, culturaformiga@gmail.com
- Secretaria de Desenvolvimento Humano: (37) 3329-1820/1819, compras.planejamento@gmail.com
- Secretaria de Educação e Esportes: (37) 3329-6754 / 3322-4106, compras.edu@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com


- Secretaria de Fiscalização e Regulação Urbana: (37) 3329-1837, sefirformiga@gmail.com
- Secretaria de Gestão Ambiental: (37) 3329-1803, semamfga@yahoo.com.br
- Secretaria de Obras e Trânsito: (37) 3329-1818, comprasecretariadeobrasfga@gmail.com
- Secretaria de Saúde: (37) 3329-1144, compra07saude@gmail.com
- Gabinete do Prefeito: (37) 3329-1815, pmformiga.secretariadegoverno@gmail.com

7.11. Segue abaixo a descrição detalhada dos elementos que constituem o objeto

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
1	403455287	Etanol	LT	17.300	R\$ 5,239	R\$ 90.634,700
2	403448926	Gasolina comum	LT	239.700	R\$ 7,599	R\$ 1.821.480,300
TOTAL ESTIMADO R\$ 1.912.115,000						

Tendo em vista que a alteração não interfere na elaboração da proposta, fica mantida a data de abertura do certame para o dia 14/04/2022, em sessão pública eletrônica, a partir das 08:31 horas (horário de Brasília-DF), através do site www.licitanet.com.br. Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, permanecem inalterados.

Formiga-MG, 12 de abril de 2022.



AMORA MORAIS DIAS ALCÂNTARA ALVES
Coordenadora de Pregão

